

DECRETO Nº 30.707

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 29.755, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ INTERSECRETARIAL DE GESTÃO DE RÉSIDUOS SÓLIDOS – CIGRES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e IV do artigo 1º do Decreto nº 29.755, de 16/09/2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros da SEMMA e SEMMAT, na composição do Comitê Intersecretarial de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: (...)

Suplente: Giselle Intra Pedroti Dias

(...)

IV - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT

Titular: Leonardo Santos de Paula

Suplente: Romário Januário

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, de 30 de junho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003100350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

